



Araxá, 18 de maio de 2026

Ofício nº 312/2026/SMS

À Sua Excelência, Dr. Jonathan Renaud
Procurador Geral do Município
A/C: Lorena – Setor de Convênios

24/2026

Assunto: Aprovação Plano de Trabalho – R\$ 148.327,39 – Portaria 9.760 de 2025 - Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá – Filial

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o **Plano de Trabalho da Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá – Filial** para celebração de Convênio, visando o repasse de recurso de custeio proveniente da Portaria 9.760 de 2025, visando ao fortalecimento da Programa Agora tem Especialistas. O convênio terá início a partir da data de sua assinatura, vigência de 12 (doze meses) e valor total de **R\$ 148.327,39 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos)**.

O presente convênio tem por objetivo aplicar os recursos em aquisição de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), de modo a viabilizar a prestação de serviços hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde de Araxá e microrregião.

A Secretaria Municipal de Saúde **APROVA E DEFERE** este Plano de Trabalho, que segue para o Setor de Convênios para verificação e elaboração deste Convênio, cujos itens do CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, estão especificados na Proposta de Execução do Recurso:

1. OPME: R\$ 148.327.39

TOTAL DESTE CONVÊNIO: R\$ 148.327,39 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos).

Dados Bancários do recurso: 07/05/2026

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 097

Conta nº: 5758530162

Dessa forma, visando instruir o processo, encaminhamos as informações e/ ou documentos em anexos, referente ao mencionado Convênio.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Santa Casa
DE ARAXÁ-MG

Ofício DS nº 110/2026
Araxá, 15 de maio de 2026

Ao
Sr. Sebastião Donizete de Souza
Secretário Municipal de Saúde de Araxá

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar os Planos de Trabalho do Hospital Santa Casa no valor de R\$224.839,04 e da Unidade Casa do Caminho no valor de R\$148.327,39, referente a Portaria nº9.760/2025.

Diante do exposto, submetemos os referidos planos para análise e aprovação do presente pleito para o imediato início das atividades.

Atenciosamente,


Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

15/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: 2026 Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:		
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL:		2 - CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Araxá		18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAXA UNIDADE CASA DO CAMINHO		2 - CNPJ: 16.908.600/0003-54	
3 - ENDEREÇO DA SEDE: Rua Rio Grande do Sul, 618, Bairro São Geraldo.			
4 - CIDADE: Araxá/Minas Gerais		5 - CEP: 38.180-100	
4 - CIDADE: Araxá/Minas Gerais		5 - CEP: 38.180-100	
8 - CONTA CORRENTE 86492-7		9 - BANCO 1	
10- AGÊNCIA 0210-0		11 - PRAÇA DE PAGAMENTO ARAXÁ - MG	
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Ivan José da Silva		13 - CPF: 166.987.008-19	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 20.657.036-3		15 - CARGO Diretor Superintendente	
16 - DATA VENC. MANDATO 31/03/2028			
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Capitão José Porfírio nº 570, apto 201 - Bloco A, Centro, Araxá-MG		18 - CEP 38.183-038	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Regina de Mendonça Porto		20 - Nº CREA CRM-MG 33.915	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	

CC

#

leticia@santacasaaraxa.com.br				
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Saúde (custeio e manutenção dos serviços prestados)				
II - OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		5 - BAIRRO		6 - CEP
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO
OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ

4 - ENDEREÇO		2 - NOME		3 - CNPJ
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 -
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Casa do Caminho é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que destina cerca de 90% dos seus serviços aos usuários do SUS. O principal objetivo da Entidade é prestar assistência na área de saúde de forma humana e igualitária, sendo necessário buscar recursos financeiros com as três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal), para fazer frente às despesas de custeio e manutenção.

Além de recursos advindos do Poder Público, mediante celebração de termos de parceria e enquadramento nas normas relativas a incentivos, a Entidade recebe recursos oriundos do faturamento dos serviços SUS (Tabela SUS + incremento do Município de Araxá/MG), além de doações e outras fontes de recursos próprios.

A representação legal da instituição é exercida por sua Mantenedora, Santa Casa de Araxá, que atua como responsável pela administração, tomada de decisões estratégicas e formalização de documentos e convênios em nome da entidade.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)



Todos os profissionais os profissionais do Corpo Clínico e quadro de pessoal são envolvidos com o projeto, direta ou indiretamente. São 242 empregados ativos.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
Cooperação mútua entre a instituição e o Poder Público Municipal		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO		4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
		INÍCIO: 13/05/2026
		TÉRMINO: 13/05/2027
5 - OBJETIVO GERAL		Desenvolvimento de ações e serviços no âmbito SUS, destinação de recurso de custeio através de de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento da Programa Agora tem Especialistas da Portaria 9.760 de 26 de dezembro de 2025.
OBJETIVO ESPECÍFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)		
		Executar o recurso recebido para custear despesas conforme plano de trabalho.
6 - JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR - IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS - AREA GEOGRAFICA QUE O PROJETO SE INSERE)		Executar o valor de R\$148.327,39 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) conforme o Plano de trabalho, referente ao hospital Santa Casa de Araxá - CNES 2180766
Justificativa específica detalhada no "anexo II"		
7 - PESSOAS BENEFICIADAS		
QUANTIDADE		DESCRIÇÃO
Estimativa de 187 mil habitantes, população estimada de Araxá e Microrregião, conforme IBGE/2019.		
8 - METODOLOGIA DE TRABALHO		
População assistida pelos serviços ofertados pela instituição, compreende a população de Araxá e a microrregião (Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pratinha, Perdizes, Pedrinópolis, Santa Juliana e Tapira. Em torno de 187 mil habitantes.		

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO			5- DURAÇÃO	
			6-Unidade	7- Quantidade	8-Início	9-Término	
2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA							
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO				
R\$224.839,04	R\$148.327,39	100					
CONTRAPARTIDA	R\$0,00						

OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$148.327,39		
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
	R\$148.327,39		

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Maio	2026	R\$74.163,70
Junho	2026	R\$74.163,69

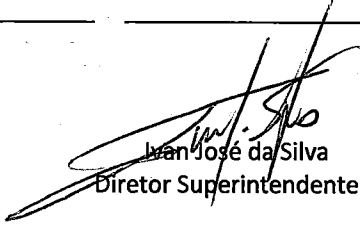
2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

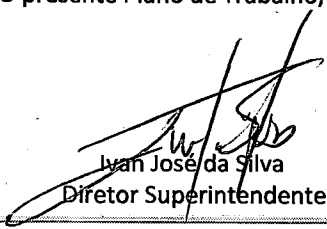
Araxá, 13 de maio de 2026


Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá, 13 de maio de 2026


Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

<p>1 - PARECER TÉCNICO</p> <p>CÓDIGO DO PLANO:</p> <p>TÍTULO DO PLANO:</p> <p>PARECER (Favorável / Não Favorável):</p> <p>TEXTO DO PARECER:</p> <p>Técnico da Secretaria _____, Matrícula _____</p> <p>Data _____</p> <p>Diretor Matrícula _____</p> <p>Data _____</p>
<p>2 - OBSERVAÇÃO</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Santa Casa - filial

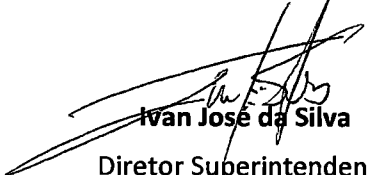
a)Material de consumo

Meta	Etapa	Função	Situação	Qtde	Salário	Salário Total	Salário Total	Recursos	
	Fase					Mensal	Anual	Concedente	Proponente
	1	OPME				R\$ 148.327,39	R\$ 148.327,39	R\$ 148.327,39	
TOTAL GERAL							R\$ 148.327,39	R\$ 148.327,39	

TOTAL GERAL (planilha A)

R\$ 148.327,39

ARAXÁ (MG) em 13 de maio 2026


Ivan José da Silva

Diretor Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2025 | Edição: 246-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 3

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 9.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento da Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o recurso financeiro no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a ser disponibilizado aos estados, Distrito Federal e municípios, da seguinte forma:

I - R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em até 2 (duas) parcelas, conforme anexo a esta Portaria;

II - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a ser incorporado aos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), mediante publicação em ato normativo da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, que estabelecerá incentivos contidos no reajuste de valores de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para as entidades sem fins lucrativos, vinculadas ao SUS, em conformidade com a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os recursos financeiros estabelecidos visam ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º Os recursos financeiros são destinados às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024.

§1º Os recursos financeiros a serem repassados a cada estabelecimento de saúde são proporcionais à produção assistencial citada no caput deste artigo, em relação ao montante indicado no inciso I do art. 1º, sendo estabelecido como piso o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicado aos estabelecimentos de saúde que ficaram abaixo deste valor na metodologia adotada.

§2º Cabe aos gestores estaduais e municipais do SUS realizar o repasse dos recursos financeiros estabelecidos a cada estabelecimento de saúde.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no inciso I do art. 1º aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, em até duas 2 (duas) parcelas, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

MG	310160	ALFENAS	M	2171678	CENTRO PROSORRISO	2.092,91
MG	310160	ALFENAS	M	2171708	AMBULATORIO CRUZ PRETA	4.272,39
MG	310160	ALFENAS	M	2171732	AMBULATORIO VILA ESPERANCA	1.856,12
MG	310160	ALFENAS	M	2171848	CLINICA INTEGRADA DO INSTITUTO DE ODONTOLOGIA	1.150,95
MG	310160	ALFENAS	M	2171864	CLINICA ESCOLA DE PSICOLOGIA CLEPSI	1.000,00
MG	310160	ALFENAS	M	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	2.252.217,25
MG	310160	ALFENAS	M	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	1.048.520,62
MG	310160	ALFENAS	M	2696045	APAE	38.690,26
MG	310160	ALFENAS	M	2768283	GRUPO CARITAS	1.000,00
MG	310170	ALMENARA	M	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	206.136,62
MG	310190	ALPINOPOLIS	M	2761114	SANTA CASA DE ALPINOPOLIS	48.132,36
MG	310200	ALTEROSA	M	2172852	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	20.886,90
MG	310210	ALTO RIO DOCE	M	2202638	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	17.785,41
MG	310230	ALVINOPOLIS	M	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	16.888,86
MG	310260	ANDRADAS	M	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	121.985,85
MG	310260	ANDRADAS	M	3659143	APAE ANDRADAS	3.743,88
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEU	M	2761262	HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	9.491,79
MG	310340	ARACUAI	M	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	118.443,55
MG	310340	ARACUAI	M	3660230	CENTRO DE RECUPERACAO ALZIRA DENISE HERTZOG DA SILVA	1.000,00
MG	310350	ARAGUARI	M	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	504.572,95
MG	310350	ARAGUARI	M	2764725	APAE DE ARAGUARI	16.681,21
MG	310350	ARAGUARI	M	9681752	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAGRADA FAMILIA	471.899,33
MG	310400	ARAXA	M	2164604	APAE DE ARAXA	21.717,27
MG	310400	ARAXA	M	2164620	SANTA CASA DE MISERICORDIA	224.839,04
MG	310400	ARAXA	M	2180766	UNIDADE CASA DO CAMINHO	148.327,39
MG	310400	ARAXA	M	2201399	FAMA	1.000,00
MG	310400	ARAXA	M	7820194	CLINICA DE FISIOTERAPIA UNIARAXA	1.000,00
MG	310420	ARCOS	M	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	33.183,04
MG	310430	AREADO	M	2168421	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	34.057,01
MG	310450	ARINOS	M	3120643	APAE ARINOS	9.006,76
MG	310470	ATALEIA	M	2178850	APROMIA	19.875,82
MG	310490	BAEPENDI	M	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	210.513,56
MG	310490	BAEPENDI	M	2764598	APAE BAEPENDI	5.744,16
MG	310510	BAMBUI	M	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	30.768,34
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	M	3649156	HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX	1.752,56
MG	310560	BARBACENA	M	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	215.517,57
MG	310560	BARBACENA	M	2098504	CENTRO ACADEMICO MULTIPROF AGOSTINHO PAOLUCCI CAM FAME	82.403,92
MG	310560	BARBACENA	M	2098733	APAE DE BARBACENA	121.646,80
MG	310560	BARBACENA	M	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	1.322.292,62
MG	310560	BARBACENA	M	2109654	CLINICA ESCOLA VERA TAMM DE ANDRADA	51.925,23

18/05/2026

GERENCIADOR
CAIXA

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes da TED

Número do Documento: 080731	Data: 08/05/2026	Valor: R\$ 198.441,85
------------------------------------	-------------------------	------------------------------

Origem

Nome: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000	Agência: 1607	Conta: 997380845
---	--	----------------------	-------------------------

Destino

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00360305	Agência: 97	Conta: 5758530162
---------------------------------------	--	--------------------	--------------------------

Informações Adicionais

Finalidade: ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB	Tipo TED: PAG0108R2	Valor da Tarifa: R\$ 0,00
---	----------------------------	----------------------------------

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492